

PORTARIA Nº. 96/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

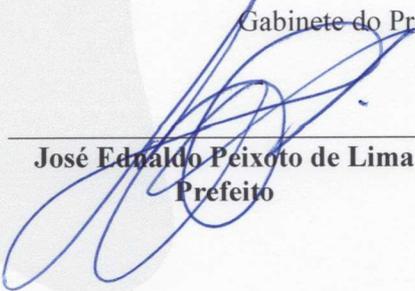
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Ana Paula dos Santos Silva	Aux. de Serviços Educacionais	Educação	16/04/2018
Edna Maria de Lima	Auxiliar Administrativo	Educação	16/04/2018
Ieda Francisca de Melo	Auxiliar Administrativo	Educação	16/04/2018
Josefa Maria da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Educação	16/04/2018
Josenildo Teixeira da Silva	Aux. de Serviços Educacionais	Educação	16/04/2018
Ledjane da Silva	Aux. de Serviços Educacionais	Educação	16/04/2018
Maria Elena Inacio da Rocha	Auxiliar Administrativo	Educação	16/04/2018
Maria Vilma da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Educação	16/04/2018
Ridelane dos Santos Melo	Auxiliar Administrativo	Educação	16/04/2018
Terezinha Tames da Silva	Auxiliar Administrativo	Educação	16/04/2018

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**José Edualdo Peixoto de Lima**  
Prefeito

